DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 285 | Página 1 de 4 | Sábado, 22 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA, CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL MATERIAL HIDRÁULICO)

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 52.748.597/0001-50, vencedor dos itens: 5-R$15,20, 36-R$1,58, 37-1,88, 41-R$9,50, 42-R$90,00, 45-R$79,20, 50-R$34,00, 67-R$25,00, 68-R$14,00, 76-R$29,50, 85-R$12,50, 89-R$64,50, 90-R$6,50, 91-R$10,30, 102-R$4,20, 127-R$80,00, 129-R$2,77, 171-R$1,90, 172-R$2,90, 179-R$9,50, 182-R$12,50, 183-R$5,00, 212-R$1,35, 240-R$16,60, 249-R$22,50, 250-R$23,50, 276-R$25,00, 281-R$17,00, 283-R$4,50; MEPALT COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 54.904.123/0001-86, vencedor dos itens: 1-R$1,20, 2-R$1,10, 3-R$0,90, 4-R$1,48, 8-R$1,55, 23-R$29,02, 25-R$19,30, 29-R$1,66, 39-R$1,87, 43-R$2,97, 44-R$4,35, 53-R$4,25, 54-R$4,65, 77-R$28,35, 78-R$49,50, 81-R$39,00, 86-R$7,48, 87-R$9,50, 100-R$217,22, 101-R$274,12, 118-R$0,10, 128-R$2,16, 180-R$10,00, 235-R$34,15, 241-R$191,00, 243-R$106,73, 244-R$199,98, 252-R$3,34, 254-R$211,00, 261-R$276,00, 262-R$490,00; JE BRAGA MATERIAIS EPP CNPJ 63.017.784/0001-80, vencedor dos itens: 6-R$25,70, 7-R$1,18, 15-R$6,40, 18-R$0,24, 19-R$0,89, 20-R$2,20, 21-R$1,96, 22-R$3,22, 24-R$8,80, 26-R$14,50, 27-R$5,60, 28-R$0,89, 30-R$2,20, 31-R$0,24, 32-R$3,30, 33-R$0,31, 34-R$6,70, 35-R$22,40, 38-R$1,76, 40-R$0,19, 46-R$4,50, 47-R$3,70, 48-R$1,60, 52-R$21,00, 55-R$3,60, 57-R$40,00, 59-R$23,00, 62-R$29,00, 69-R$4,00, 70-R$0,28, 71-R$0,30, 72-R$13,00, 73-R$13,00, 74-R$13,00, 75-R$14,50, 79-R$5,30, 80-R$9,30, 82-R$1,69, 83-R$17,80, 88-R$2,30, 96-R$0,93, 97-R$2,20, 98-R$3,70, 99-R$168,00, 103-R$0,20, 104-R$5,20, 106-R$2,70, 107-R$0,60, 108-R$1,10, 109-R$2,65, 110-R$2,20, 111-R$2,40, 112-R$2,72, 113-R$3,40, 114-R$4,70, 115-R$1,18, 116-R$1,76, 117-R$2,40, 119-R$9,50, 120-R$0,26, 121-R$11,10, 122-R$1,60, 123-R$4,50, 126-R$37,90, 130-R$2,80, 132-R$5,80, 133-R$15,90, 134-R$3,80, 135-R$5,20, 136-R$6,00, 137-R$23,90, 138-R$15,00, 139-R$5,90, 140-R$14,80, 141-R$5,30, 142-R$5,80, 143-R$12,74, 144-R$14,60, 145-R$15,00, 146-R$18,90, 147-R$5,70, 148-R$2,70, 149-R$3,50, 150-R$3,60, 151-R$4,20, 152-R$13,80, 153-R$0,88, 154-R$3,10, 155-R$3,05, 156-R$13,60, 157-R$0,66, 158-R$1,10, 159-R$1,10, 160-R$3,05, 161-R$3,00, 162-R$0,28, 163-R$0,31, 164-R$1,12, 165-R$1,92, 166-R$2,00, 167-R$6,00, 174-R$18,90, 175-R$17,00, 177-R$2,70, 178-R$3,50, 181-R$6,40, 184-R$5,50, 185-R$23,50, 187-R$24,53, 188-R$51,52, 189-R$13,20, 190-R$118,00, 191-R$21,50, 195-r$7,00, 196-R$36,00, 197-R$24,00, 198-R$28,00, 199-R$17,60, 200-R$17,60, 201-R$17,60, 202-R$17,60, 203-R$17,60, 205-R$30,50, 207-R$4,20, 208-R$1,10, 210-R$3,50, 211-R$3,50, 213-R$0,50, 214-R$0,45, 215-R$2,00, 216-R$4,00, 217-R$3,70, 218-R$13,60, 219-R$4,00, 220-R$5,75, 221-R$6,40, 222-R$1,50, 223-R$3,10, 224-R$6,70, 225-R$6,70, 226-R$28,50, 227-R$28,90, 228-R$17,60, 229-R$17,60, 230-R$36,50, 231-R$40,00, 232-r$36,50, 233-R$25,00, 234-R$28,00, 236-R$3,00, 237-R$0,96, 242-R$44,00, 245-R$17,50, 246-R$30,25, 247-R$43,90, 251-R$3,42, 253-R$6,10, 257-R$92,00, 258-R$64,00, 263-R$210,00, 264-R$9,30, 265-R$12,80, 266-R$24,00, 267-R$32,30, 268-R$49,50, 269-R$72,00, 270-R$120,00, 271-R$137,00, 272-R$25,50, 273-R$2,20, 274-R$2,00, 277-R$22,50, 279-R$95,00, 280-R$32,00, 284-R$2.500,00; KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO CNPJ 28.124.373/0001-93, vencedor do item 209-R$319,00. O PREFEITO HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA (MATERIAL ELÉTRICO), CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: Maria de Lourdes Pereira Fiori Materiais Elétricos CNPJ 52.764.164/0001-99, vencedora dos itens:

5-R$0,20, 6-R$0,25, 19-R$9,40, 49-R$130,00, 50-R$127,00, 57-R$20,88, 59-R$7,36, 60-R$5,08, 61-R$11,08, 63-R$25,50, 80-R$31,90, 81-R$37,62, 82-R$1,50, 121-R$20,31, 122-R$0,64, 123-R$0,78, 124-R$1,28, 125-R$0,90, 127-R$1,80, 128-R$16,95, 129-R$12,83, 130-R$4,95, 131-R$216,00, 143-R$9,80, 158-R$437,00, 172-R$5,22, 188-R$9,00, 193-R$0,21, 194-R$0,05, 195-R$0,06, 206-R$280,00, 209-R$20,25, 219-R$79,20, 227-R$0,70, 228-R$27,00, 252-R$71,06, 253-R$89,50, 255-R$115,83, 256-R$115,65, 258-R$820,00, 259-R$1.170,00, 260-R$3.480,00, 261-R$4.205,50, 262-2,00, 270-26,62; V.B MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME CNPJ 27.675.543/0001-65, vencedor dos itens: 1-R$0,08, 2-R$0,10, 3-R$0,36, 4-R$0,36, 8-R$2,90, 9-R$3,80, 10-R$3,80, 20-R$22,00, 26-R$7,50, 28-R$0,69, 41-R$8,00, 48-R$8,50, 62-R$12,50, 66-R$17,00, 73-R$114,34, 74-R$99,49, 75-R$7.700,00, 76-R$1.800,00, 77-R$79,00, 78-R$169,00, 79-R$350,00, 90-R$1.130,00, 91-R$59,40, 93-R$51,38, 95-R$39,00, 98-R$14,50, 99-R$14,50, 100-R$14,50, 101-R$14,50, 102-R$4,05, 103-R$4,05, 104-R$4,05, 105-R$4,05, 106-R$4,05, 107-R$4,60, 108-R$4,60, 109-R$4,60, 110-R$7,12, 115-R$59,00, 116-R$150,00, 141-R$11,50, 142-r$3,08, 144-r$7,00, 145-R$13,50, 149-R$4,00, 150-R$2,94, 151-R$4,50, 152-R$4,00, 153-R$7,20, 154-R$2,80, 156-R$3,00, 157-R$4,80, 159-R$68,00, 160-R$450,00, 161-R$594,00, 167-R$23,50, 168-R$23,50, 170-R$4,50, 171-R$4,20, 176-R$8,00, 177-R$12,70, 180-R$13,50, 183-R$23,00, 184-R$24,00, 185-R$27,00, 192-R$0,16, 202-R$2,60, 203-R$2,80, 208-R$3,60, 210-R$30,00, 216-R$56,43, 217-R$4,50, 229-R$2,30, 235-R$0,70, 238-R$1,48, 239-R$2,97, 240-R$0,55, 241-R$1,10, 242-R$1,50, 246-R$3,20, 247-R$3,50, 250-R$3,60, 268-R$3,80; E.R. VELANI ELETRICA CNPJ 10.407.405/0001-00, VENCEDORA DOS ITENS: 7-R$0,38, 11-R$4,50, 12-R$0,90, 13-R$0,04, 14-R$0,04, 15-R$0,09, 16-R$2,40, 18-R$4,35, 21-R$0,41, 22-R$0,17, 23-R$0,30, 24-R$2,55, 25-R$4,65, 27-R$3,50, 42-R$3,01, 51-R$4,88, 52-R$6,83, 53-R$0,30, 54-R$0,90, 55-R$0,90, 58-R$3,92, 64-R$7,73, 65-R$12,00, 67-R$8,40, 68-R$10,88, 69-R$2,78, 70-R$5,78, 71-R$3,53, 72-R$3,96, 83-R$4,35, 84-R$2,55, 85-R$10,00, 86-R$19,50, 87-R$4,20, 88-6,98, 96-R$7,20, 111-R$33,00, 113-R$22,77, 114-R$22,77, 117-R$62,00, 118-R$62,00, 119-R$62,00, 126-R$1,18, 132-R$0,39, 137-R$2,99, 146-R$51,50, 147-R$8,40, 148-R$12,00, 155-R$6,30, 162-R$105,00, 163-R$8,63, 164-R$8,63, 165-R$25,80, 166-R$25,80, 169-R$3,25, 174-R$10,73, 186-R$44,50, 187-R$44,50, 189-R$13,50, 190-R$0,38, 191-R$0,45, 196-R$5,25, 197-R$5,25, 198-R$6,30, 199-R$1,50, 200-R$1,05, 201-R$2,10, 204-R$2,55, 205-R$3,30, 207-R$33,60, 211-R$147,00, 212-R$142,50, 214-R$55,30, 218-R$1,17, 220-R$49,50, 223-R$11,70, 224-R$11,70, 225-R$5,40, 226-R$3,15, 230-R$1,58, 231-R$5,40, 232-R$10,50, 233-R$6,45, 234-R$7,95, 236-R$10,95, 237-R$0,98, 243-R$9,15, 244-R$9,45, 245-R$5,00, 248-R$4,95, 249-R$3,30, 251-R$6,00, 254-R$159,00, 257-R$196,00, 263-R$2,82, 264-R$1,68, 265-R$2,24, 266-R$1,49, 267-R$1,95; MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA CNPJ 19.099.184/0001-17, VENCEDOR DOS ITENS 17-R$4,25, 29-R$1,16, 30-R$1,74, 31-R$2,83, 32-R$0,47, 33-R$0,67, 34-R$1,49, 35-R$2,14, 36-R$3,16, 37-R$5,40, 38-R$0,93, 39-R$1,84, 40-R$13,00, 43-R$4,37, 44-R$2,49, 45-R$7,59, 46-R$4,76, 47-R$10,82, 89-R$589,11, 92-R$51,47, 94-R$33,90, 97-R$13,86, 112-R$22,77, 120-R$7,63, 133-R$2,52, 134-R$0,97, 135-R$1,55, 136-R$0,45, 138-R$0,67, 139-R$1,15, 140-R$1,79, 173-R$7,14, 175-R$14,15, 178-R$23,25, 179-R$15,37, 181-R$11,34, 182-R$18,95, 213-R$45,13, 215-R$49,32, 221-R$10,68, 222-R$10,68, 269-R$18,33, 271-R$35,20, 272-R$56,07, 273-R$68,52. O PREFEITO HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 21 de dezembro de 2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 285 | Página 3 de 4 | Sábado, 22 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a responsabilidade no acesso aos sistemas administrativos informatizados do município de Altinópolis.

O CONTROLADOR INTERNO de Altinópolis, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 1.938, de 2 de março de 2016,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática e responsabilidade do agente público, seja ele servidor público ou agente político, para obtenção do acesso individual como usuário aos sistemas informatizados de gestão do município de Altinópolis.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Agente Público: O agente público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”. Trata-se, pois, de um gênero.

II – Servidor Público: São espécies de agentes administrativos ocupantes de cargo de provimento efetivo ou cargo em comissão, regidos pela Lei Complementar nº 63 de 2015, e são passíveis de responsabilização administrativa, apurada mediante processo administrativo disciplinar ou sindicância de rito punitivo.

III – Agente Político: É aquele investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição, tais como o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, no âmbito do Poder Executivo municipal, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

IV – Usuário: Todo aquele que acessar os sistemas informatizados de gestão, cabendo-lhe:

a) utilizar as informações a que tiver acesso apenas para os propósitos legais, no exercício de sua função;

b) entender, respeitar e fazer cumprir as normas de segurança correlatas;

c) informar imediatamente ao superior hierárquico qualquer incidente ou violação de segurança, que deverá ser de imediato levada ao conhecimento do departamento de Tecnologia da Informação

CAPÍTULO II

DO RESPONSABILIDADE PARA ACESSO À REDE DE DADOS E AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO

Art. 3º Os recursos de informática, físicos e lógicos, disponibilizados pela Prefeitura de Altinópolis são ferramentas de trabalho, de sua exclusiva propriedade, sendo vedado o seu uso para fins diversos daqueles constantes desta norma.

Art. 4º Cabe ao agente público manter o sigilo acerca das informações disponibilizadas na rede corporativa e tratadas nos sistemas informatizados, utilizando-as apenas para o desempenho das suas atividades funcionais.

Art. 5º A senha do usuário para acesso aos módulos dos sistemas informatizados de gestão é pessoal e intransferível, não devendo, em nenhuma hipótese, ser compartilhada ou informada a terceiros.

CAPÍTULO III

DA PROTEÇÃO AOS DADOS E INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

Art. 6º Para assegurar a proteção de seus bens e interesses, com vistas à satisfação do interesse público, bem como evitar danos aos recursos de informação, a Prefeitura de Altinópolis, por intermédio

da área responsável, poderá monitorar todas as atividades realizadas pelo usuário no uso dos sistemas informatizados, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º No caso de qualquer movimentação de lotação do servidor, este deverá de pronto comunicar o fato ao departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, que bloqueará de pronto as senhas do usuário, sendo necessária a reavaliação das concessões de acesso nas novas atribuições e responsabilidades e reemissão do Termo de Responsabilidade para Uso dos Sistemas Administrativos.

Art. 7º O usuário fica sujeito a eventuais restrições ao uso dos recursos de rede, bem como à aplicação das Penalidades Disciplinares constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altinópolis – Lei Complementar nº 63 de 2015 – observada a natureza, característica e gravidade da falta, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal sobre seus atos, ficando obrigado a ressarcir quaisquer prejuízos a que der causa, seja por dolo, imprudência ou negligência.

ELTER FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA

Controlador Interno